

1 **149ª REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CRP 23**
2 **13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO**

3
4 **ATA**

5
6 Aos quinze dias de setembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas e sete minutos, foi iniciada
7 a reunião Ordinária do IV Plenário, por intermédio de reunião online pelos links,
8 <https://meet.google.com/pwb-kdxx-erk>. Participaram da 149ª Reunião do Plenário do CRP 23, 13ª
9 Reunião Ordinária do IV Plenário, as seguintes conselheiras efetivas: Arivandre Araújo Guimarães
10 Tavares, CRP 23/466 (presidente); Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, CRP 23/309 (tesoureira); Dórkas
11 Pereira Borges, CRP 23/643; Douglas Hermann de Sousa, CRP 23/943 (vice-presidente); Fabiano
12 Santos de Carvalho Feliciano, CRP 23/452 (secretário); Karla Milhomem Cardoso, CRP 23/226; Kenia
13 Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574; Marileide Gomes Martins, CRP 23/554 e a Susy Kelly Melo
14 Ribeiro, CRP 23/1782. Estiveram presentes as funcionárias do CRP23: Assessora Financeira,
15 Assessora Jurídica, a Fiscal do CRP23 e a Assessora de Pesquisa em Psicologia e Políticas Públicas. A
16 Assessoria de Contabilidade, encaminhou a prestação de contas nos e-mails da diretoria, avisou que
17 estava em um município que não teria boas condições para apresentar a prestação de contas, mas
18 que ela estaria detalhada sem dificuldade para apresentar. Verificado o quórum regimental, art. 24
19 da Resolução CFP no 20 40/2013, 21 deu-se início a presente reunião. O conselheiro Arivandre,
20 agradeceu aos presentes e prosseguiu com os trabalhos. Em seguida apresentou a ordem dos
21 trabalhos, dividindo-a por sessões conforme art. 28 do Regimento Interno (Resolução CFP no
22 040/2013), a seguir: **PRIMEIRA SESSÃO - Abertura dos trabalhos. Item 1** - Conselheiros que
23 confirmaram presença e justificaram ausência. **Item 2** - Apresentação do expediente e da ordem
24 dos trabalhos. **Item 3 - Subitem 3.1** - Leitura e discussão da Ata da Assembleia Geral dos Psicólogos
25 da 23ª Região, realizada no dia 30 de agosto de 2023. **Subitem 3.2** - Leitura e discussão da Ata da
26 148ª Reunião Ordinária do CRP-23, 12ª Reunião Ordinária do IV Plenário. **Item 4 - Apresentar e**
27 **votar sobre as prestações de contas dos meses de:** junho, julho e agosto do ano de 2023. **Item 5 -**
28 **Comunicações do Sistema Conselhos, a saber: Subitem 5.1** – E-mail encaminhado no dia 12 de
29 setembro pelo CFP, sobre a reformulação orçamentária solicitada pelo CRP23. **Subitem 5.2** - Ofício
30 nº 1179/2023/Auditoria/CGEST-CFP. Assunto: Auditoria de avaliação e orientação - Exercício 2022 -
31 CRP-23, Processo nº 576600027.000365/2023-10. **Item 6 - Comunicações Externas, a saber:** não
32 foram registradas informações externas. **SEGUNDA SESSÃO - Ordem do dia - Item 1 - Processos do**
33 **Setor de Registro (Secretaria). Subitem 1.1. Apreciar os processos de Inscrição de pessoas físicas.**
34 (não houve). **Subitem 1.2. Apreciar os processos de alteração de inscrição provisória para**
35 **definitiva.** (não houve). **Subitem 1.3. Apreciar os processos de segunda via da Carteira de**
36 **Identidade Profissional-CIP.** (não houve). **Subitem 1.4. Apreciar os seguintes processos de**
37 **transferência de inscrição.** (não houve). **Subitem 1.5. Apreciar o processo de inscrição secundária.**
38 (não houve). **Subitem 1.6. Apreciar os processos de pedido de cancelamento de inscrição de**
39 **pessoa física** (não houve). **Subitem 1.7. Apreciar o processo de reinscrição** (não houve). **Subitem**
40 **1.8. Apreciar os processos de interrupção temporária** (não houve). **Subitem 1.9. Apreciar os**
41 **processos de registro de título profissional de especialista** (não houve). **Subitem 1.10. Apreciar os**
42 **processos de inscrição de Pessoa Jurídica** (não houve). **Subitem 1.11. Apreciar os processos de**
43 **alteração de ato constitutivo** (não houve). **Subitem 1.12. Apreciar os processos de pedido de**
44 **alteração de Responsabilidade Técnica** (não houve). **Subitem 1.13. Apreciar os processos de**

45 **renovação de certificado de Pessoa Jurídica-PJ (não houve). Subitem 1.14. Apreciar os processos**
46 **de cancelamento de inscrição de PJ (não houve). Ainda na Ordem do Dia foram vistos os seguintes**
47 **itens: Item 2** - O pedido de formação de Grupo de Trabalho, realizado pelo Psicólogo Arthur Dunck
48 Oliveira, CRP23/1127, que foi sugerido durante a Assembleia Geral do dia 30 de agosto de 2023,
49 para Criação de Grupo de Trabalho, com objetivo de estudar sobre Renúncia de Receita nos termos
50 da Lei Complementar n 101/2000, preparando relatório opinativo de estudo técnico que determine
51 a viabilidade de redução de anuidade, sem a ocorrência de crime ou ilegalidade, tal como determina
52 a Lei sobre, renúncia de receita, para fundamentar proposta de redução de anuidade na assembleia
53 geral do ano de 2024, para o ano de 2025, garantindo todos os aspectos legais, econômicos e
54 técnicos, sem comprometimento do funcionamento adequado e das ações do Conselho Regional
55 de Psicologia da 23ª Região. **Item 3** - Ministério Público do Trabalho, portaria sobre o concurso
56 público, bem como garantir orçamento para a realização do concurso público no ano de 2024. **Item**
57 **4** – Aprovar orçamento para o ano de 2024, nos termos dos valores definidos na Assembleia Geral
58 realizada no dia 30 de agosto de 2023, bem como no regimento interno do CRP23. **Item 5** – Reunião
59 realizada entre o CRP23 e o CFP no dia 28 de agosto de 2023, por meio do link
60 meet.google.com/umf-uban-sjz. Temática: reformulação orçamentária para o ano de 2023,
61 solicitada pelo CRP23 ao CFP (Conselho Federal de Psicologia), para o ano de 2023, conforme os
62 ofícios números: 219/2023 (06 de junho de 2023), 223/2023 (17 de junho de 2023) e 258/2023 (12
63 de julho de 2023). **Item 6** – A fiscal apresentou relatório da fiscalização, nos termos da Portaria nº
64 12/2023. **Item 7** – Leitura de relatório da auditoria interna realizada pelo Conselho Federal de
65 Psicologia, realizado nos termos do Ofício nº1179/2023/Auditoria/CGEST-CFP de 29/03/2023,
66 entregue ao CRP-23 no dia 23/08/2023. **Item 8** – Votar, após críticas à Gestão do CRP23 realizadas
67 durante a Assembleia Geral dos Psicólogos inscritos na 23ª Região, pela composição da Diretoria do
68 CRP23, para os anos de 2023 a 2024. Opções: manifestação de alguma psicóloga quanto ao interesse
69 em qualquer cargo. Manutenção da atual diretoria. **Item 9** – Votar pela manutenção ou pela
70 supressão das viagens a trabalho, nos termos do Regimento Interno do CRP23, a serem realizadas
71 pelo Conselheiro Presidente, em virtude de residir fora da Capital, Palmas-TO. **Item 10** – Encaminhar
72 as questões da SEFLU, para resolução da diretoria, em conjunto com o jurídico, cadastro e
73 fiscalização. **TERCEIRA SESSÃO - Item 1** - Abertura de processos éticos. **Item 2** - Definição de
74 relatoria de processos éticos. **Item 3** - Julgamento de processos éticos. **Item 4** - Homologação de
75 Termos de Ajuste de Conduta (TAC). **QUARTA SESSÃO - 1. Outros assuntos: Subitem 1.1.**
76 **Movimentação Orçamentária** - Dar a conhecer autorização de transposições orçamentárias.
77 **Subitem 1.2** - Informes sobre Orçamento do ano de 2023, fornecidas pela Assessoria Contábil sobre
78 o período de, 01-01-2023 à 06-09-2023, nos relatórios de: Despesas Mensais por Centro de Custo
79 Fase de Liquidação e Despesas mensais por centro de custo – fase de empenho. **Subitem 1.3** –
80 Informes sobre controle de gastos, ações por processos financeiros do ano de 2023 e Projeção de
81 despesas. **Subitem 1.4** – Apresentação dos processos nº 047/2023 e 064/2023, e dos pareceres da
82 Comissão Permanente de Licitação e Patrimônio, nos termos do Regimento Interno do Conselho
83 Regional de Psicologia da 23ª Região. **Subitem 1.5** – Consulta às COEs sobre a ADI 7.426, processo
84 SEI nº576600028.000169/2023. Após apresentar e aprovar as pautas da reunião do IV Plenário, deu-
85 se o início da análise de cada ponto. **PRIMEIRA SESSÃO - Abertura dos trabalhos. Item 1** – Os
86 seguintes conselheiros confirmaram a presença: Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466
87 (presidente); Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, CRP 23/309 (tesoureira); Dórkas Pereira Borges, CRP
88 23/643; Douglas Hermann de Sousa, CRP 23/943 (vice-presidente); Fabiano Santos de Carvalho

89 Feliciano, CRP 23/452 (secretário); Karla Milhomem Cardoso, CRP 23/226; Kenia Polva Coelho
90 Ferreira, CRP 23/574; Marileide Gomes Martins, CRP 23/554 e a Susy Kelly Melo Ribeiro, CRP
91 23/1782. Não tiveram conselheiros que justificaram ausência. **Item 2** – Foi aprovado o expediente
92 e da ordem dos trabalhos. **Item 3 – Subitem 3.1** - Após a leitura e discussão da Ata da Assembleia
93 Geral dos Psicólogos da 23ª Região, realizada no dia 30 de agosto de 2023, foi aprovada entendendo
94 que foram respeitados e debatidos todos os pontos apresentados pelo Edital de Convocação da
95 Assembleia Geral, publicado no dia 19 de julho de 2023. Portanto, a Ata da Assembleia Geral de
96 2023, restou aprovada e foi determinada a sua assinatura digital, pelas conselheiras presentes no
97 evento. **Subitem 3.2** – Foi realizada também, a leitura e discussão da Ata da 148ª Reunião Ordinária
98 do CRP-23, 12ª Reunião Ordinária do IV Plenário, restando a mesma aprovada sem modificações,
99 onde o IV Plenário determinou que as Conselheiras Presentes da reunião, assinassem a mesma de
100 forma digital. **Item 4 - Apresentar e votar sobre as prestações de contas dos meses de:** junho, julho
101 e agosto do ano de 2023. Foi realizada a prestação de contas, nos termos dos arquivos
102 encaminhados pela contabilidade pelo e-mail. Na apresentação, encaminhada a todos os diretores,
103 pela Assessoria Contábil no dia 14 de setembro de 2023, restou comprovada a arrecadação de 82%,
104 do valor planejado para o ano de 2023, que diz respeito às receitas programadas para o CRP23. Já
105 no quadro seguinte, despesas, ficou observado que foi utilizado 72% dos recursos, apontando
106 Déficit orçamentário na ordem de R\$ 5.032,29 no mês de junho de 2023, com superávit no mês de
107 julho de 2023, no valor de R\$ 7.990,02 e no mês de agosto de 2023, com o valor de R\$ 13.636,85,
108 computando um superávit no acumulado de R\$ 149.002,31, durante o ano de 2023. A Receita no
109 ano de 2023 até o mês de agosto foi de: R\$ 1.146.522,43. A despesa do ano de 2023, até o mês de
110 agosto do mesmo ano foi de: R\$ 997.520,12. As receitas no ano de 2023, sempre ficaram acima das
111 despesas. Foram apresentadas ainda a Execução Orçamentária de junho a agosto de 2023, bem
112 como o Relatório da Despesa Liquidada e o comparativo de receita. Assim, a prestação de contas
113 dos meses de: junho, julho e agosto do ano de 2023, foi apreciada, votada e aprovada. **Item 5 -**
114 **Comunicações do Sistema Conselhos, a saber: Subitem 5.1** – E-mail encaminhado no dia 12 de
115 setembro pelo CFP, sobre a reformulação orçamentária solicitada pelo CRP23. Foi apresentada a
116 pauta e o conteúdo do e-mail, com as seguintes informações: Ocorreu uma Reunião entre o CRP23
117 e o CFP no dia 28 de agosto de 2023, por meio do link meet.google.com/umf-uban-sjz. Temática:
118 reformulação orçamentária para o ano de 2023, solicitada pelo CRP23 ao CFP (Conselho Federal de
119 Psicologia), para o ano de 2023, conforme os ofícios números: 219/2023 (06 de junho de 2023),
120 223/2023 (17 de junho de 2023) e 258/2023 (12 de julho de 2023). Ficou determinado pelo IV
121 Plenário, realizar novo pedido de Reformulação Orçamentária ao CFP, para que não haja problemas
122 quanto a execução das obrigações financeiras/orçamentárias do órgão público no ano de 2023, visto
123 que ocorreu excesso de arreação no ano de 2023, em virtude do REFIS, nos termos das: Resolução
124 CRP-23 nº 03/2022, Resolução CRP-23 nº 08/2023 e Resolução CRP-23 nº 17/2023. No conteúdo do
125 e-mail, no dia 12 de setembro de 2023, o CFP informa da necessidade de acompanhar mais um mês
126 o gasto do CRP23, visto que até a presente data, nunca havia arrecadado tanto no CRP23. Restando
127 aprovado, que a diretoria, com a Assessoria contábil e a Assessoria financeira irá encaminhar novo
128 pedido de reformulação orçamentária em outubro. **Subitem 5.2** - Ofício nº
129 1179/2023/Auditoria/CGEST-CFP. Assunto: Auditoria de avaliação e orientação - Exercício 2022 -
130 CRP-23, Processo nº 576600027.000365/2023-10. Foi realizada a Leitura de relatório da auditoria
131 interna realizada pelo Conselho Federal de Psicologia, realizado nos termos do Ofício
132 nº1179/2023/Auditoria/CGEST-CFP de 29/03/2023, entregue ao CRP-23 no dia 23/08/2023. Sobre

133 o relatório, o IV Plenário foi informado pela diretoria, que as providências quanto a busca da
134 legalidade, nos atos do CRP23, está ocorrendo desde fevereiro de 2023. Foi a própria Diretoria que
135 requereu auditoria do CFP, no intuito de melhor conduzir as obrigações financeiras da entidade.
136 Alguns pontos, foram resolvidos antes do recebimento do relatório de auditoria, tais como:
137 concurso, reestruturação do quadro, criação de resolução de reequilíbrio financeiro, organização
138 das contas, não recondução do acordo coletivo que se findou em abril de 2023, visto que muitas
139 demandas necessitavam de atenção, inclusive sistemas de informática, LGPD e segurança digital. Os
140 direitos trabalhistas foram assegurados por meio de resoluções próprias, buscando garanti-los, bem
141 como garantir o reequilíbrio financeiro do CRP23. Restando informada a plenária, aprovaram apurar
142 responsabilidades e reforçar os encaminhamentos sugeridos pela auditoria, em todos os pontos,
143 devendo dar prioridade nos que importem recursos financeiros ou direitos das psicólogas. **Item 6 -**
144 **Comunicações Externas**, a saber: não foram registradas informações externas. **SEGUNDA SESSÃO**
145 **- Ordem do dia - Item 1 - Processos do Setor de Registro (Secretaria). Subitem 1.1. Apreciar os**
146 **processos de Inscrição de pessoas físicas.** (não houve). **Subitem 1.2. Apreciar os processos de**
147 **alteração de inscrição provisória para definitiva.** (não houve). **Subitem 1.3. Apreciar os processos**
148 **de segunda via da Carteira de Identidade Profissional-CIP.** (não houve). **Subitem 1.4. Apreciar os**
149 **seguintes processos de transferência de inscrição.** (não houve). **Subitem 1.5. Apreciar o processo**
150 **de inscrição secundária.** (não houve). **Subitem 1.6. Apreciar os processos de pedido de**
151 **cancelamento de inscrição de pessoa física** (não houve). **Subitem 1.7. Apreciar o processo de**
152 **reinscrição** (não houve). **Subitem 1.8. Apreciar os processos de interrupção temporária** (não
153 **houve).** **Subitem 1.9. Apreciar os processos de registro de título profissional de especialista** (não
154 **houve).** **Subitem 1.10. Apreciar os processos de inscrição de Pessoa Jurídica** (não houve). **Subitem**
155 **1.11. Apreciar os processos de alteração de ato constitutivo** (não houve). **Subitem 1.12. Apreciar**
156 **os processos de pedido de alteração de Responsabilidade Técnica** (não houve). **Subitem 1.13.**
157 **Apreciar os processos de renovação de certificado de Pessoa Jurídica-PJ** (não houve). **Subitem**
158 **1.14. Apreciar os processos de cancelamento de inscrição de PJ** (não houve). **Ainda na Ordem do**
159 **Dia foram vistos os seguintes itens: Item 2 -** O pedido de formação de Grupo de Trabalho, realizado
160 pelo Psicólogo Arthur Dunck Oliveira, CRP23/1127, que foi sugerido durante a Assembleia Geral do
161 dia 30 de agosto de 2023, para Criação de Grupo de Trabalho, com objetivo de estudar sobre
162 Renúncia de Receita nos termos da Lei Complementar n 101/2000, preparando relatório opinativo
163 de estudo técnico que determine a viabilidade de redução de anuidade, sem a ocorrência de crime
164 ou ilegalidade, tal como determina a Lei sobre, renúncia de receita, para fundamentar proposta de
165 redução de anuidade na assembleia geral do ano de 2024, para o ano de 2025, garantindo todos os
166 aspectos legais, econômicos e técnicos, sem comprometimento do funcionamento adequado e das
167 ações do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, foi apresentado e foi aprovado pelos
168 presentes na Reunião Plenária. Aberto ao coletivo, para que manifestasse sobre a participação,
169 apenas o Presidente manifestou interesse em participar. De ofício participará ainda a Conselheira
170 Tesoureira, restando aprovada a seguinte composição do Grupo de Trabalho: Conselheira
171 Tesoureira, Conselheiro Presidente e Psicólogo Arthur Dunck Oliveira, CRP23/1127, sob a
172 coordenação da primeira. **Item 3 -** Ministério Público do Trabalho, portaria sobre o concurso
173 público, bem como garantir orçamento para a realização do concurso público no ano de 2024. Foi
174 informado na reunião plenária, que os Conselheiros Arivandre e Fabiano, participaram de reunião
175 com o Membro do Ministério Público do Trabalho, a pedido do CRP23. Após informações, fornecidas
176 pelos conselheiros, foi lavrada ata onde os conselheiros acordaram em entregar: garantia de

177 orçamento para a realização de concurso público no ano de 2024, cronograma do processo de
178 licitação e da realização do concurso. Onde será entregue, ainda no mês de setembro, após
179 definição da plenária, quanto a garantia do concurso público. Foi exposto ainda que o concurso é
180 matéria do IV Plenário, desde a reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2022, quando na
181 oportunidade foi proposto e aprovado o tema: “Reestruturação do quadro de servidores”. Foi
182 também informado às Conselheiras do IV Plenário, que no dia 22 de agosto de 2023, conforme a
183 Portaria CRP-23 nº 34/2023, foi instituída Comissão com finalidade de adotar todas as providências
184 necessárias à realização do Concurso Público para provimento do quadro efetivo do Conselho
185 Regional de Psicologia do Tocantins. **Item 4 – O Orçamento para o Ano de 2024 foi aprovado, nos**
186 **termos do Regimento Interno, garantindo recurso para realização do concurso público, do quadro**
187 **permanente do CRP23, nos termos da reestruturação do quadro de funcionários/servidores**
188 **determinado em dezembro de 2022, bem como da Portaria do CRP-23 nº 34/2023, garantindo**
189 **ainda, nomeação e posse gradativa dos novos funcionários (efetivos). Também ficou consignado**
190 **valor para aquisição da 1ª Sede própria do CRP23. O valor do orçamento aprovado para o ano de**
191 **2024, foi de: R\$ 3.128.332,04 (três milhões, cento e vinte e oito mil reais, trezentos e trinta e dois**
192 **reais e quatro centavos), provenientes de repasse do fundo de sustentabilidade, termos da**
193 **Resolução do CFP nº 24/2024 e dos valores deliberados em assembleia geral da categoria realizada**
194 **no dia 30 de agosto de 2023. Termos aprovadas na Assembleia Geral de 2023: Assim, o valor da**
195 **anuidade para o ano de 2024 de pessoa física já incluso o fundo de seção foi aprovado em: R\$ 715,82**
196 **(setecentos e quinze reais e oitenta centavos). A anuidade de pessoa jurídica, para o ano de 2024,**
197 **será conforme o capital social, nos seguintes valores: a) até 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$**
198 **806,56 (oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos); b) acima de 50.000,00 (cinquenta mil**
199 **reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 1.605,53 (um mil, seiscentos e cinco reais e**
200 **cinquenta e três centavos); c) acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00**
201 **(quinhentos mil reais):R\$ 2.404,45 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco**
202 **centavos); d) acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de**
203 **reais): R\$ 3.203,45 (Três mil, duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos); e) acima de R\$**
204 **1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 4.002,40 (quatro**
205 **mil, dois reais e quarenta centavos); f) acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$**
206 **10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 4.801,37 (quatro mil, oitocentos e um reais e trinta e sete**
207 **centavos); g) acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 6.399,30 (seis mil, trezentos e**
208 **noventa e nove reais e trinta centavos). Valores das taxas e emolumentos: Taxa de inscrição para**
209 **pessoa física: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Taxa de reinscrição para pessoa física: R\$ 160,00**
210 **(cento e sessenta reais); Taxa de transferência de inscrição para pessoa física: R\$ 160,00 (cento e**
211 **sessenta reais); Taxa de inscrição secundária para pessoa física: 75,00 (setenta e cinco reais); Taxa**
212 **de renovação de inscrição secundária para pessoa física: 75,00 (setenta e cinco reais); Taxa de**
213 **alteração de inscrição provisória para definitiva: 75,00 (setenta e cinco reais). Taxa de inscrição para**
214 **pessoa jurídica R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); Taxa de segunda via de CIP ou Certificado de**
215 **Pessoa Jurídica, substituição de CIP emitida pelo CRP-09 para o CRP-23, Renovação de Certificado**
216 **de Pessoa Jurídica, Alteração de Responsabilidade Técnica, Alteração de ato Constitutivo: 75,00**
217 **(setenta e cinco reais); Multas: Mínimo de meia anuidade para pessoa física e jurídica, de acordo**
218 **com os valores das respectivas anuidades. Máximo de 6 (seis) anuidades para pessoa física e jurídica,**
219 **de acordo com os valores das respectivas anuidades. Multa por inadimplência: 2% da anuidade.**
220 **Parcelamento em seis vezes sem desconto ou com o desconto de 10% em janeiro e 5 % em fevereiro,**

221 para os pagamentos à vista. **Item 5** – Este item foi resolvido no **Item 5 - Comunicações do Sistema**
222 **Conselhos, a saber: Subitem 5.1. Item 6** – A fiscal apresentou relatório da fiscalização, investigação
223 para apurar denúncia realizada na ouvidoria do CFP, quanto ao Portal da Transparência, nos termos
224 da Portaria nº 12/2023. Foi apresentado relatório minucioso para identificar se ocorreu
225 irregularidade quanto a apresentação no portal da transparência. A fiscal apontou que sim,
226 ocorreram diversas irregularidades, principalmente em gestões anteriores. A fiscal inclusive
227 apontou, quais foram as funcionárias responsáveis pelas irregularidades. Após a leitura e
228 apresentação das provas, foram realizadas questões à Fiscal, sobre o tema, as quais foram
229 prontamente respondidas. Após o término das indagações, foi requerido para que a fiscal saísse por
230 um instante da reunião, para que o plenário pudesse deliberar. A decisão por aclamação do IV
231 Plenário é que deve ser dado seguimento à denúncia, sendo antes consultada a assessoria jurídica.
232 Outro ponto determinado é que seja, após a consulta do jurídico e a emissão de parecer, respondida
233 a demanda para ao Conselho Federal de Psicologia por meio de ofício à Ouvidoria do CFP. **Item 7** –
234 Leitura de relatório da auditoria interna realizada pelo Conselho Federal de Psicologia, realizado nos
235 termos do Ofício nº1179/2023/Auditoria/CGEST-CFP de 29/03/2023, entregue ao CRP-23 no dia
236 23/08/2023. Sobre o relatório, o IV Plenário foi informado pela diretoria, que as providências quanto
237 a busca da legalidade, nos atos do CRP23, está ocorrendo desde fevereiro de 2023. Foi a própria
238 Diretoria que requereu auditoria do CFP, no intuito de melhor conduzir as obrigações financeiras da
239 entidade. Alguns pontos, foram resolvidos antes do recebimento do relatório de auditoria, tais
240 como: concurso, reestruturação do quadro, criação de resolução de reequilíbrio financeiro,
241 organização das contas, não recondução do acordo coletivo visto que muitas demandas
242 necessitavam de atenção, inclusive sistemas de informática, LGPD e segurança digital. Os direitos
243 trabalhistas foram assegurados por meio de resoluções próprias, buscando garanti-los, bem como
244 garantir o reequilíbrio financeiro do CRP23. **Item 8** – Após críticas à Gestão do CRP23 realizadas
245 durante a Assembleia Geral dos Psicólogos inscritos na 23ª Região, o conselheiro Presidente
246 solicitou a manifestação da plenária quanto a atual composição, mesmo entendendo que no dia 28
247 de agosto, a diretoria havia sido reconduzida. Assim, após falas de apoio à atual Diretoria do CRP23,
248 foi aprovado pela plenária, a recondução da atual Diretoria do CRP23, para os anos de 2023 a 2024.
249 Opções: manifestação de alguma psicóloga quanto ao interesse em qualquer cargo. Manutenção da
250 atual diretoria, assim ficou aprovado: Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, CRP 23/452
251 (Conselheiro Secretário); Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (Conselheiro
252 Presidente); Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, CRP 23/309 (Conselheira Tesoureira) e Douglas
253 Hermann de Sousa, CRP 23/943 (Conselheiro Vice-presidente). **Item 9** – Votar pela manutenção ou
254 pela supressão das viagens a trabalho, nos termos do Regimento Interno do CRP23, a serem
255 realizadas pelo Conselheiro Presidente, em virtude de residir fora da Capital, Palmas-TO. Ficou
256 aprovado pelo IV Plenário, a manutenção das viagens do Conselheiro Presidente, com os custos
257 assegurados na Portaria nº 7/2022, como já havia sido realizado durante o ano de 2023.
258 Determinou-se ainda, que para garantia do serviço do CRP23, deveria ser realizada no mínimo duas
259 viagens por mês e no máximo três viagens por mês, até dezembro de 2023, restando dessa forma
260 aprovadas as viagens do conselheiro presidente à Palmas, a serviço do CRP23. **Item 10** – As questões
261 da SEFLU, foram encaminhadas para debate na diretoria, em conjunto com o jurídico, cadastro e
262 fiscalização. Aprovado o encaminhamento, que a diretoria crie comissão ou grupo de trabalho para
263 realizar ações necessárias para o cadastro adequado, respeitando as normas jurídicas e infralegais
264 existentes e válidas. **TERCEIRA SESSÃO - Item 1** - Abertura de processos éticos. **Item 2** - Definição

265 de relatoria de processos éticos. **Item 3** - Julgamento de processos éticos. **Item 4** - Homologação de
266 Termos de Ajuste de Conduta (TAC). **QUARTA SESSÃO - 1. Outros assuntos: Subitem 1.1.**
267 **Movimentação Orçamentária** - Dar a conhecer autorização de transposições orçamentárias.
268 **Subitem 1.2** - Informes sobre Orçamento do ano de 2023, solicitados pelo Conselheiro Presidente e
269 fornecidas pela Assessoria Contábil, o período de, 01-01-2023 à 06-09-2023, nos relatórios de:
270 Despesas Mensais por Centro de Custo Fase de Liquidação - que mostra o total de R\$ 935.278,66, de
271 um total de R\$ 1.403.034,52 do valor orçamento para o ano de 2023, com saldo de R\$ 467.755,86.
272 Já no relatório de Despesas mensais por centro de custo – fase de empenho, foi informado que
273 havia um total de R\$ 1.196.502,09, na fase de empenho, de um total orçado para 2023 de R\$
274 1.403.034,52, com saldo de: R\$ 206.532,43. Em suma, a assessoria Contábil apresentou a seguinte
275 interpretação: “**Relatório - Disponibilidade:** Apresenta os valores empenhados e o saldo disponível
276 pendente de empenho; **Relatório - Liquidação:** Apresenta os valores liquidados/pagos e o saldo
277 total em cada rubrica por centro de custo. Os valores empenhados até o final do ano são referente
278 as despesas mensais como: salários, encargos, fornecimento de água, energia elétrica, telefonia,
279 serviços de informática, medicina do trabalho, assessorias, cota parte e cota revista... o que dispensa
280 justificativa, visto que são necessárias e devem ser empenhadas total anual logo no início do
281 exercício.” Apesar de não determinar de forma objetiva, a questão primordial, do pedido foi que
282 demonstrasse a situação real sobre o orçamento do CRP23, visto que havia a possibilidade de não
283 aprovar a reformulação orçamentária a tempo. O Conselheiro Presidente, determinou a Assessoria
284 Contábil e Financeira que não fossem criadas despesas até a entrega do relatório contábil,
285 garantindo a execução do orçamento no valor limite aprovado no ano de 2022. **Subitem 1.3** –
286 Informes sobre controle de gastos, ações por processos financeiros do ano de 2023 e Projeção de
287 despesas. Foi informado pela Assessoria Financeira que: Conforme solicitado pela presidência no
288 dia 01/09/2023, foi encaminhada tabela atualizada de Processos Financeiros 2023 referentes a
289 todas as despesas realizadas/a ser realizada até o final do ano de 2023, por meio de contratos,
290 aquisições de bens e serviços, e solicitações diversas por serviço e atendimento às atividades do
291 CRP-23/TO. A planilha é formada por objetos/despesas que compõem os Processos Financeiros, os
292 processos físicos. Destaco que nem todas as despesas do CRP-23/TO são organizadas em processos
293 financeiros, como os repasses direto da conta receita ao CFP, taxas bancárias, portanto não
294 estão expostas na planilha. Para o relato das informações abaixo foram utilizadas as planilhas de
295 Projeção de Despesas elaborada pela Contabilidade e a planilha de Processos Financeiros 2023, do
296 Financeiro. Lê-se nas projeções dos valores até dezembro/2023 das tabelas: **A necessidade de**
297 **transposição orçamentária para as rubricas:** 1. FOPAG + Encargos Tributários + Auxílios: R\$
298 31.209,95; 2. Cota Parte: R\$ 19.612,46; 3. Cota Revista: R\$ 1.473,44; 4. Suprimentos de Fundos: R\$
299 979,58; 5. Indenizações, Restituições e Reposições ao CFP referente às novas CIP's: R\$ 5.020,05
300 (OBS: Esse valor é apenas a solicitação referente às emissões de Maio e Junho/2023, restando os
301 meses seguintes), **TOTAL: R\$ 58.295,48. A Disponibilidade orçamentária existente nas rubricas em**
302 **consulta 11/09/2023:** 1. Materiais de Expediente: R\$ 1.918,74; 2. Materiais de Informática: R\$
303 300,00; 3. Diárias a Funcionários: R\$ 12.415,92; 4. Diárias a Conselheiros: R\$ 1.875,00; 5. Jetons a
304 Conselheiros: R\$ 3.720,00; 6. Indenização de Quilometragem: R\$ 4.745,80; 7. Indenizações,
305 Restituições e Reposições: R\$ 2.240,10; **As possíveis transposições orçamentárias: POSSÍVEIS**
306 **TRANSPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A PARTIR DAS ANULAÇÕES A SEGUIR, TOTALIZANDO R\$**
307 **64.980,27.;** 1. Auxílio Transporte: R\$ 1.977,50; 2. Demais Serviços Profissionais: R\$ 220,00; 3. Diárias
308 a Colaborador: R\$ 1.000,00; 4. Colaborador: R\$ 20,03; 5. Serviços de Limpeza, Conservação e

309 Jardinagem: R\$ 9.803,34; 6. Serviço de Intermediação de Estágio: R\$ 920,00; 7. Manutenção e
310 Conservação de Bens Móveis: R\$ 1.500,00; 8. Impressos Gráficos: R\$ 2.000,00; 9. Serviços de
311 Publicação de Editais e Matérias: R\$ 777,80; 10. Convênio, RES. 1032: R\$ 1.941,17; 11. Máquinas e
312 Equipamentos: R\$ 14.415,13; 12. Terrenos: R\$ 12.000,00; 13. Remuneração de Estágios CREPOP: R\$
313 8.130,00; 14. Serviço de Assessoria e Consultoria: R\$ 500,00; 15. Serviços de Informática: R\$
314 2.175,30; 16. Serviço de Medicina do Trabalho: R\$ 2.000,00; 17. Locação de Bens Imóveis: R\$
315 2.000,00; 18. Postagem de Correspondência Institucional: R\$ 600,00; 19. Serviço de
316 Telecomunicação: R\$ 1.000,00; 20. Serviço de Alimentação: R\$ 2.000,00; **TOTAL: R\$ 64.980,27.** É
317 possível perceber que há possibilidade de realocar saldos orçamentários a fim de honrar despesas
318 fixas e contratos já vigentes do nosso regional. Bem como, perceber que as atividades fins precisam
319 ser ajustadas e condicionadas aos atuais saldos. Havendo **Disponibilidade orçamentária nas**
320 **rubricas em consulta 11/09/2023:** 1. Materiais de Expediente: R\$ 1.918,74; 2. Materiais de
321 Informática: R\$ 300,00; 3. Diárias a Funcionários: R\$ 12.415,92; 4. Diárias a Conselheiros: R\$
322 1.875,00; 5. Jetons a Conselheiros: R\$ 3.720,00; 6. Indenização de Quilometragem: R\$ 4.745,80; 7.
323 Indenizações, Restituições e Reposições: R\$ 2.240,10. Por fim, ficou determinado que o CRP23,
324 possui R\$ 64.980,27 de valor possível de transposição orçamentária, garantindo assim a necessidade
325 de execução de todas as metas do CRP23, até dezembro do ano de 2023, sem que haja dívidas
326 restantes para o ano de 2024, visto a necessidade apresentada ser de R\$ 58.295,48. Assim, ficaram
327 autorizadas as transposições necessárias para garantir a manutenção dos contratos até o final do
328 ano de 2023, no valor apresentado no relatório da Assessoria Financeira. **Subitem 1.4 –**
329 **Apresentação dos processos nº 047/2023 e 064/2023, e dos pareceres da Comissão Permanente de**
330 **Licitação e Patrimônio, nos termos do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª**
331 **Região. A Comissão Permanente de Licitação e Patrimônio do CRP23, nomeada nos termos da**
332 **Portaria nº 32/2023, apresentaram dois relatórios aprovados pela comissão. O processo nº**
333 **047/2023 que fala sobre Despesas relacionadas à Diárias a Palestrantes do Evento I Encontro**
334 **LGBTQIAP+, realizado no dia 16 de março de 2023, as 19h no auditório da Assembleia Legislativa do**
335 **Tocantins, com a presença do Conselheiro Presidente do CFP o Psicólogo Pedro Paulo Gastalho**
336 **Bicalho. O relatório da Comissão, determinou que o evento foi realizado nos termos do Regimento**
337 **Interno, respeitou as legislações atuais e vigentes, inclusive no que trata das despesas, bem como a**
338 **finalidade pública, nos termos do Caderno do IV COREP, proposta 000006 e PC-23-000007, que foi**
339 **aprovado na época pela assembleia geral dos Delegados Regionais para ser executado pela gestão**
340 **do IV Plenário, sendo a ação: “Criar espaços de discussão ou fortalecer comissões especiais de**
341 **Diversidade e Gênero”. Assim, o processo foi aprovado, sem ressalva, com sua finalidade alcançada**
342 **e seus gastos tendo ocorrido em razão do objetivo geral da proposta. O Processo de número**
343 **064/2023, que fala sobre a Contratação de empresa especializada no fornecimento de softwares de**
344 **segurança de dados, backup e sistema integrado de informações para o CRP23. Foi aberto em razão**
345 **da necessidade de adequação do CRP23, no que diz respeito as legislações vigentes, orientações do**
346 **Tribunal de Contas da União, da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como da Proposta do Caderno**
347 **do IV COREP, proposta CR-23-00069, PC-23-000070, que foi aprovado na época pela assembleia**
348 **geral dos Delegados Regionais para ser executado pela gestão do IV Plenário, sendo a ação: “Que o**
349 **Conselho Regional de Psicologia possa informatizar os procedimentos administrativos, de**
350 **fiscalização e éticos, adquirindo os equipamentos necessários promovendo o treinamento da**
351 **equipe, conselheiros e comissões para esta finalidade, garantindo níveis de acesso e segurança da**
352 **informação”. Em uma breve análise sobre a matéria, ficou consignada a abertura do processo pela**

353 Coordenação, com a autorização do conselheiro presidente. Foi corretamente anexada documentos
354 que comprovam o feito, bem como a existência de orçamento para a efetivação do ato. Antes do
355 pagamento, foi declarado no parecer jurídico nº 03/2023/ASSEJUR, pela continuidade do feito, visto
356 que contempla as exigências legais. Assim, ficou aprovada a prestação de contas da contratação do
357 serviço, visto que estão sendo entregues e mantidos os serviços contratados, tais como: LGPD, Cyber
358 segurança, e-mails corporativos Via Google Workspace, Backup versionado, Google ADS, Antivírus
359 Corporativo Kasperky, alcançando a finalidade pública e respeitando os princípios do direito
360 administrativo, bem como a legalidade, segundo o parecer jurídico em anexo. Assim, ambos os
361 Despachos/relatórios 01 e 02/2023, aprovam os processos, orientam o IV Plenário sobre a
362 aprovação dos processos em tela. **Subitem 1.5** – Consulta às COEs sobre a ADI 7.426, processo SEI
363 nº576600028.000169/2023. A Comissão de Orientação e Ética encaminhou e-mail, no dia 14 à COF
364 e à Ouvidoria, sobre o tema, questionando se há processo, procedimento de investigação ou
365 denúncia no Escopo da ADI 7.426, ou com o apontamento de descumprimento da Resolução do CFP
366 nº 007/2023. Recebeu resposta no mesmo dia, por parte de ambos os setores, determinando que
367 não há quaisquer denúncias, investigações ou procedimentos disciplinares abertos sobre a matéria.
368 A COE, também informou que não há Processos Éticos sobre a matéria, abertos a partir da data do
369 dia 06 de abril de 2023, dia, mês e ano que começou a vigência da mencionada Resolução do
370 Conselho Federal de Psicologia. Finalizadas as sessões da reunião do IV Plenário do CRP 23, e não
371 havendo mais nada a tratar, o presidente no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CFP
372 nº 40/2013 (Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região), declarou
373 encerrada a reunião às 18h08min e eu, Fabiano Santos de Carvalho Feliciano (conselheiro
374 secretário), lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

375

376

377 Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, CRP 23/452 (Conselheiro Secretário);

378

379

380 Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, CRP 23/309 (Conselheira Tesoureira);

381

382

383 Dórkas Pereira Borges, CRP 23/643;

384

385

386 Karla Milhomem Cardoso, CRP 23/226;

387

388

- 389
- 390
- 391 Kenia Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574;
- 392
- 393
- 394 Marileide Gomes Martins, CRP 23/554;
- 395
- 396
- 397 Susy Kelly Melo Ribeiro, CRP 23/1782;
- 398
- 399
- 400 Douglas Hermann de Sousa, CRP 23/943 (Conselheiro Vice-presidente);
- 401
- 402
- 403 Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (Conselheiro Presidente).